

14
Proto colado
em 12/04/00
Walter Ferrira

RELATÓRIO PROASF FRENTE ANÁLISE DE DOCUMENTOS QUE FORMAM O DOSCIÊ 2000

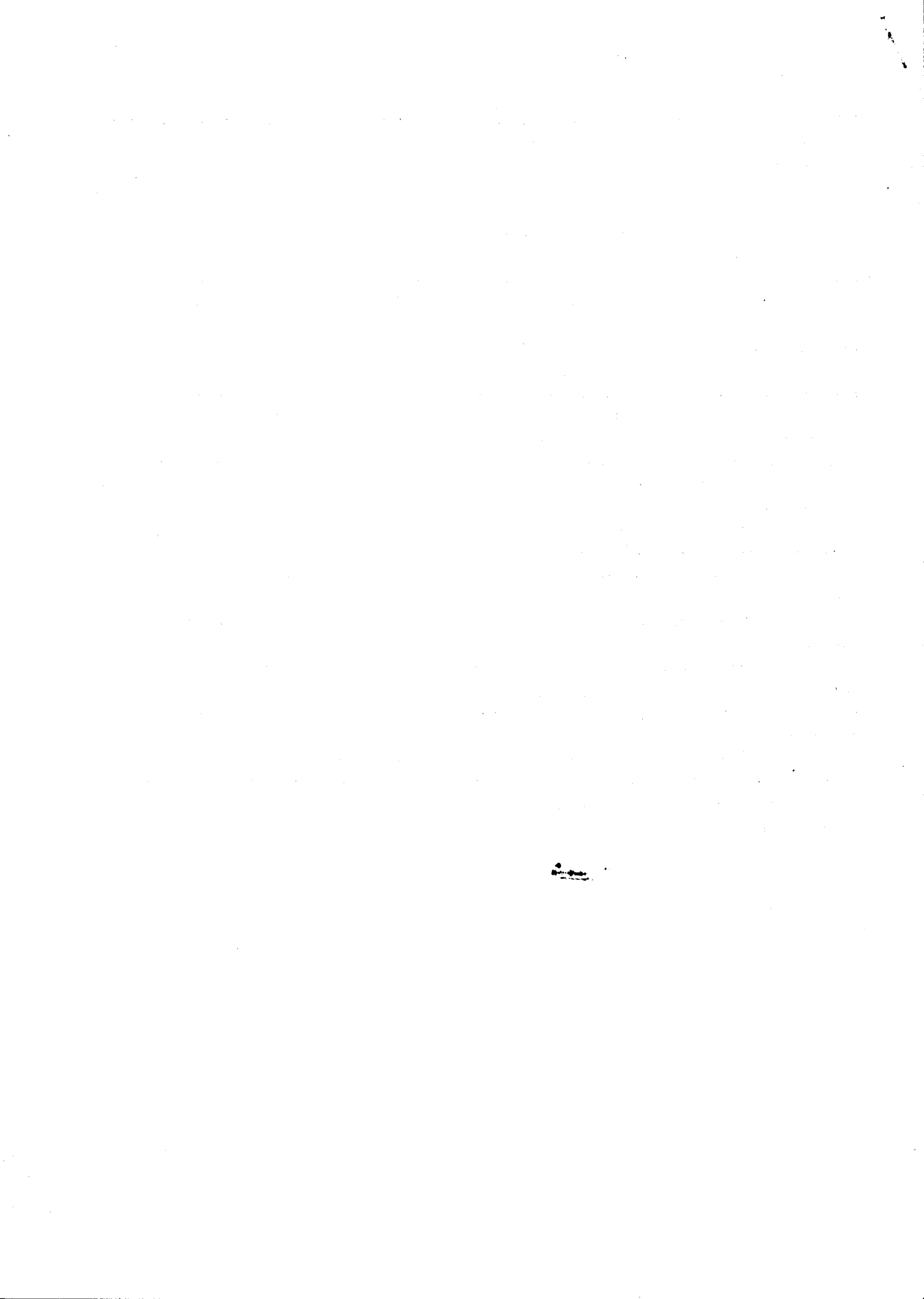
A partir da posse do Conselho em 93, o Conselho e a Sociedade Civil discutiam a necessidade da elaboração de um programa de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social e Pessoal. Aos poucos foi se estruturando e se construindo um programa com propostas de Políticas Públicas integradas aonde houvesse uma articulação entre Sociedade Civil e Governo atingindo todas as Secretarias, assim nasce o PROASF. O Prefeito de São Paulo baixa uma ordem interna n.º 28/93 de 27/01/93 que determina ao CASA que proponha um programa para atender esta população de criança e adolescente em situação de risco e que consulte o CMDCA verificando se tem um plano. Após vários entendimentos o prefeito através de uma ordem interna n.º 03/95 acolhe o PROASF e determina o CASA como órgão executor. Na ocasião o então Secretário de FABES informou através do ofício n.º 21/95 a sua secretária não teria como executar os projetos devido às peculiaridades dos mesmos.

Através da ordem interna n.º 12/95 de 20/11/95 o prefeito autoriza a execução do convênio FABES/CASA para execução do PROASF, e o CMDCA através da resolução n.º 03 resolve estabelecer um protocolo de intenção.

Em 20/09/95 o então presidente do CMDCA envia Carta de Anuência a FABES autorizando repasse dos recursos do FUMCAD de R\$ 7.000.000,00 para o CEMAS, indicando quais seriam as entidades executoras e solicitando a contratação de Recursos Humanos e materiais para a execução da Fase I do PROASF, ou seja, instalação das 20 casa de convivência. Inicia-se assim o PROASF.

Em outubro de 1995, o CASA apresenta ao CMDCA, o cronograma de implantação de ação do programa, com o Plano de Ação Orçamentário. O Programa desenvolveu-se de outubro de 95 à dezembro de 96. O aluguel das 20 casas não se deu simultaneamente por conta da dificuldade de localização, qualidade e permissão do proprietário para o fim a que se destinava. Cerca de 350 casas foram visitadas e gradativamente os contratos foram sendo executados. Os programas de entidades: IADES (responsável pela metodologia) COPROCAF, Kinderê, Engenho Teatral, Promove, Contraleste, Jardim Autódromo, foram sendo executados. O relatório circunstanciado eram analisados pelo Comitê de Controle dos Recursos do Fundo composto por membros do CMDCA, FABES, CASA e Coordenadoria do PROASF, e somente depois disso os Recursos eram liberados. No pagamento das entidades não houve a periodicidade necessária, porém nunca durante a vigência do contrato os atrasados deixaram de ser pagos.

Em novembro de 96 a representante das 07 entidades contratadas, apresentou ao CASA e ao CMDCA, seu receio de não continuidade dos programas para 97, uma vez que nem o CMDCA, nem o CASA e nem o Executivo se manifestaram sobre a renovação dos contratos.



As estratégias de ações e os procedimentos para a execução do PROASF no módulo III devem ser vistos de forma integral e integradora e não de forma isolada para que não se reduza a Programas isolados e pontuais acrescente a representante.

A metodologia que foi desenvolvida pelo IADES, nasceu de expectativas da população levantadas em reuniões realizadas em 04 regiões de São Paulo. Após o diagnóstico e propostas o IADES propõe 05 programas: Educação em Meio-aberto, Casas de Passagem, Retorno a Família, Inserção da Criança e Adolescente nos equipamentos sociais, orientação Ocupacional ou profissional. Para que estes programas fossem desenvolvidos, seria necessário a formação de uma rede de atendimento pública e movimentista onde o eixo central de encaminhamento fosse o Conselho Tutelar.

Em janeiro de 1997, com a mudança de administração e o término dos contratos das 07 entidades executoras do Programa, havia necessidade de uma proposta de continuidade; o CASA informa ter uma sobra de verba que possibilitaria a continuidade por mais seis meses das Casas de Convivências e dos Programas que atuassem diretamente com crianças. O CMDCA optou pela continuidade até junho de 1997, período este em que estudaria uma nova proposta que viabilizasse a continuidade do PROASF.

Após um período de discussões, o Conselho resolve que FABES seria a Secretaria executora do PROASF e não mais o CASA.

O executivo Municipal em um ato administrativo após acordo com o Ministério Público, cria o Decreto n.º 37.123/97 que institui o Programa Meninos e Meninas de Rua a ser executado por FABES com verba da própria Secretaria.

A partir desta análise, concluímos que a questão tem que ser vista tendo um quadro referencial com dois itens: PROASF do CMDCA, Metodologia do IADES e FUMCAD; Decreto Meninos e Meninas de Rua com Orçamento próprio do Executivo.

Hoje o PROASF do CMDCA esta contido na resolução n.º 41 que prevê o atendimento a família; e o CMDCA tem também programa como Educação Cooperativa, Drogadição, CEDECAS, Artes que substituirem os Projetos pontuais do início do PROASF.

